



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO
GABINETE DEPUTADA ROSANGELA DONADON

OFÍCIO N.021/2025/GDRD

Porto Velho/RO, 18 de março de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor,
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado de Rondônia
Nesta

Assunto: Liberação de Emenda Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Governador,

Considerando o disposto no artigo 68, da Lei Estadual n.º 5.832 de 16 julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2025, bem como o art. 14 da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025, solicito de Vossa Excelência que seja efetuado a liberação do recurso da emenda individual na ordem de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, por meio da transferência **Fundo a Fundo**, para custeio das ações e serviços de saúde do **Instituto do Rim de Vilhena**, através da Prefeitura Municipal de Vilhena, conforme quadro abaixo:

Código do Parlamentar	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	REMANEJAMENTO	
				REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
07019	SESAU	0256	44.40.42	1.400.000,00	
	SESAU	4007	33.41.41		1.400.000,00
	TOTAL: Um milhão e Quatrocentos mil reais.				1.400.000,00

Respeitosamente,


ROSANGELA DONADON
Deputada Estadual - União Brasil